



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Estado de Minas Gerais**

Administração 2017/2020

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

**PORTARIA Nº 196, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

*Autoriza a Comissão Processante a instaurar processo administrativo disciplinar para apurar abandono de cargo da servidora Elisama Chaves da Mata Sena*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 79, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 066/2015, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores FLAMARION DE FREITAS GUERRA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS e TADEU BARRETO FILHO, membros da Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo, nomeados através da Portaria nº 181/2017, de 15 de janeiro de 2018, para, sob a presidência do primeiro, instaurar o devido processo administrativo disciplinar, com vistas a apurar abandono de cargo da servidora ELISAMA CHAVES DA MATA SENA, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Governo e Administração, documento anexo.

**§ 1º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apurar a responsabilidade do servidor em questão, cujo prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

**§ 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas 15 de março de 2018.

  
**MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal